

**ATA DA 66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 1º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20231-030.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

MESA: Presidindo a Assembleia a Sra. Odalea Elisabeth Franco de Lima, que convidou a mim, Sr. Renato Gomes Fabiano Alves, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: i) Deliberar a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo da PB-LOG, referente ao exercício de 2023.; ii) Deliberar sobre a proposta de Regulamento do Programa de Prêmio por Performance (PPP) 2024 dos Dirigentes da PB-LOG; e Deliberar sobre as metas, réguas e peso dos indicadores que compõem o Scorecard 2024 dos membros da Diretoria Executiva da PB-LOG, a ser utilizado para medição e pagamento do Programa de Prêmio por Performance (PPP) Dirigentes 2024, bem como justificativas apresentadas para distribuição entre as dimensões proposta pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST (políticas públicas, econômico-financeira, governança corporativa)..

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem ressalvas de qualquer natureza:

- (i) Aprovar a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo da PB-LOG, referente ao exercício de 2023.
- (ii) Aprovar a proposta de Regulamento do Programa de Prêmio por Performance (PPP) 2024 dos Dirigentes da PB-LOG; e

Aprovar as metas, réguas e peso dos indicadores que compõem o Scorecard 2024 dos membros da Diretoria Executiva da PB-LOG, a ser utilizado para medição e pagamento do Programa de Prêmio por Performance (PPP) Dirigentes 2024, bem como justificativas apresentadas para distribuição entre as dimensões proposta pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST (políticas públicas, econômico-financeira, governança corporativa).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pela Presidente, pela acionista presente e por este Secretário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Odalea Elisabeth Franco de Lima
PRESIDENTE DA MESA

Renato Gomes Fabiano Alves
SECRETÁRIO DA MESA



Clarissa Barcellos Berbert Pena

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS ACIONISTA